



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 1997.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 1.000,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município mãe (Ajuricaba), adotada através da Lei Municipal nº 02/97 e com fulcro na Lei Municipal nº 32/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

04 – Agricultura

04.14 – Produção vegetal

04.14.080 – Sementes e Mudas

04.14.080.2.037 – CONTRIBUIÇÃO AO PROJETO DE REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FIDENE

4.0.0.0 – Despesas de Capital

4.3.0.0 – Transferências de Capital

4.3.3.0 – Transferências A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

4.3.3.2 – Contribuições para Despesas de Capital R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º - SERVIRÁ DE SUPORTE para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, o recurso, oriundo de redução orçamentária na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 9900 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9901 – Reserva de Contingência

99 – Reserva de Contingência

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

99.99 – Reserva de Contingência

99.99.999 – Reserva de Contingência

99.99.999.2.036 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 – Reserva de Contingência R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Março de 1997.

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento